

# Serviço de Escuta Especializada



PREFEITURA MUNICIPAL DE  
JIJOCA DE JERICOACOARA

Secretaria Municipal do  
Trabalho e Assistência Social



**Experiência de Jijoca de  
Jericoacoara-CE**

# NÚCLEO DE REFERÊNCIA EM SERVIÇOS DE ESCUTA ESPECIALIZADA E FAMÍLIA ACOLHEDORA



## ESCUTA ESPECIALIZADA



# Normas e Procedimentos

- ✓ Inspiração nas experiências de Santa Catarina (FECAM, Instituto Cairo) e Pernambuco;
- ✓ Normatizado pelo CMDCA e instituído por Lei Municipal;
- ✓ EQUIPE TÉCNICA (Coordenador, Assistente Social e Psicólogo);
- ✓ Comitê de Gestão Colegiada;
- ✓ Protocolo Intersetorial de Atendimento da Criança e do Adolescente Vítima, em situação e/ou Testemunha de Violência;
- ✓ Fluxo Integrado do Protocolo Intersetorial da Criança e do Adolescente Vítima, em situação e/ou Testemunha de Violência;

# Normas e Procedimentos

- ✓ Capacitação presencial e on line da Rede de Proteção e Cuidado/SGD (Conselho Tutelar, Saúde, Educação, Assistência Social, Ministério Público, OSC, Cultura, etc);
- ✓ Instrumentais de Notificação para subsidiar a Rede;
- ✓ Material Informativo
  - Panfleto Escuta Especializada;
  - Cartilha REVELAÇÃO ESPONTÂNEA: Fui escolhido (a), e agora?.

**Fluxo Integrado do Protocolo Intersetorial de Atendimento a criança e adolescente vítima, em situação e/ou testemunha de violência de Jijoca de Jericoacoara.**



**LEGENDA**

- Encaminhamento Obrigatório.
- Encaminhamento Facultativo.
- A notificação da violência é compulsória para todos os serviços de saúde.
- A notificação da violência é obrigatória para todos os serviços, órgãos e instituições do município.

# Avanços

- ✓ Serviço de Escuta Especializada funcionando ativamente, evitando a revitimização de crianças e adolescentes vítimas e/ou testemunhas de violências;
- ✓ Rede de Cuidado e Proteção capacitada e atuando de forma integrada;
- ✓ 1º Depoimento Especial realizado em Jijoca de Jericoacoara.

# Desafios

- ✓ Fragilidade no entendimento da Lei da Escuta e Decreto de regulamentação pelos atores do Sistema de Segurança Pública;
- ✓ Inexistência de Vara da Infância e Juventude no Município;
- ✓ Resistência do Juizado e Promotoria em participar do Comitê de Gestão Colegiada.

# Gestão e Equipe do SEEFA !!!

- ✓ LINDBERGH MARTINS- Prefeito Municipal
- ✓ MARIA ROSILENE DE OLIVEIRA- Secretária de Assistência Social;
- ✓ Josedna da Silva Dias- Assistente Social/Técnica de Gestão do SUAS.
- ✓ Milene Brandão de Albuquerque- Coordenadora do SEEFA;
- ✓ Jaqueline Freitas de Sousa – Assistente Social do SEEFA
- ✓ Luana Valéria Matias – Psicóloga do SEEFA.











obrigada

Josedna Dias  
josednadias@yahoo.com.br

(85) 9 8894.6268